EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 211 / 2025
Indica limpeza, reparo e sinalização da Estrada do Bairro Recanto da Colina.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento desta "Casa de Leis" a Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO o intenso tráfego de caminhões e veículos pela via, é imprescindível assegurar a segurança dos cidadãos por meio de uma série de medidas essenciais. A limpeza regular da via é necessária para evitar acidentes provocados por resíduos ou materiais que possam comprometer a aderência dos veículos. A sinalização horizontal e vertical adequada orienta motoristas e pedestres, promovendo um fluxo ordenado e seguro, especialmente em áreas de maior risco. Além disso, o reparo das erosões causadas pelas fortes chuvas é fundamental para garantir a estabilidade da via e prevenir acidentes decorrentes de desníveis ou buracos inesperados. A adoção dessas medidas mitigará os riscos e contribuirá para a segurança e bem-estar de todos que utilizam a via.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine o setor competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para realizar a sinalização de solo horizontal e vertical na estrada do Bairro Recanto da Colina, bem como limpeza e reparo na via.

Sala das Sessões " Professor Arlindo Fávaro" em 18 de fevereiro de 2025.

JOÃO ARRAIS SERODIO NETO

VEREADOR